



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 316/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “O USO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS NO ARTESANATO PERNAMBUCANO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 063/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023330/2011-77.

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “O USO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS NO ARTESANATO PERNAMBUCANO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no período de 18 de março a 18 de dezembro de 2013, cadastrado no SIGproj Nº 100645.436.25126.20122011 e tendo como Coordenadora a Professora MARIA ALICE VASCONCELOS ROCHA, e como equipe de execução: ETIENNE AMORIM ALBINO DA SILVA, DÉBORA RITA VANDERLEI, GEYZE MARINHO DOS SANTOS, JESSIKA ISABELLE DA SILVA GOMES e VALENTINA EMANUELA COELHO NEVES, cujo o objetivo é desenvolver um trabalho inovador e itinerante com artesãos/ãs por diversos municípios da Região Metropolitana do Recife e Zona da Mata Pernambucana, estimulando o reaproveitamento dos resíduos domésticos (legumes, sementes, cereais, cascas, etc) e promover a consciência ambiental e sustentabilidade, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =